

PORTARIA Nº 100/2023,
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO SOUSA CRUZ**, (MOTORISTA II CAT D) efetivo, 30 dias de férias regulamentares.

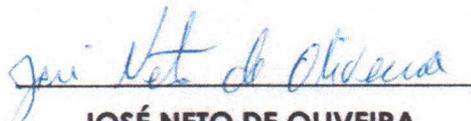
Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2022/2023, que será gozada de 06/11/2023 a 05/12/2023.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 08 de novembro de 2023



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:1518F1F582D4A942



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL - ERRATA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023 - PMJC
Processo Administrativo Nº 083/2023- PMJC
Pregão Eletrônico Nº 019/2023

MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA – PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 01.612.580/0001-30, com sede e foro na Praça Central, s/n, Centro – CEP: 64.765-000, João Costa - PI, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 746.784 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 259.282.103-10, residente e domiciliado em João Costa - PI, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e J. L. SOARES DA SILVA LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.600.719/0001-33, com sede R SETE DE SETEMBRO (ZONA SUL), 1797, macauba, CEP 64.016-030 - Teresina PI, representada neste ato por Sr. Jorge Luiz Soares da Silva, portador da cédula de identidade nº 1-543.510 – SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 762.078.203-63, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 078/2023 – PMJC-PI com base no Art.79, II da Lei 8.666/93, originário do certame na modalidade Pregão Eletrônico n.º 019/2023, se dá entre as partes supra mencionadas.

João Costa/PI, 26 de outubro, 2023.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

Jorge Luiz Soares da Silva
762.078.203-63

Id:0CC551235198A76A



**PORTARIA Nº 100/2023,
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO SOUSA CRUZ**, (MOTORISTA II CAT D) efetivo, 30 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2022/2023, que será gozada de 06/11/2023 a 05/12/2023.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 08 de novembro de 2023

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:0471B051205CA82A

Prefeitura Municipal de
Baixa Grande do Ribeiro
Município do Piauí

**PORTARIA Nº 253**

Nomeia os membros para compor a Comissão responsável pela seleção dos beneficiários dos lotes para construção urbana referente ao edital nº 003/2023 da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os integrantes, abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pela seleção dos beneficiários dos lotes para construção urbana referente ao edital nº 003/2023 da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI, constantes no edital nº 03/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 20 de outubro de 2023.

MEMBROS

- 1.ROMAYANA LOPES DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº 971.330.003-34;
- 2.DIANE BARBOSA DE SOUSA, CPF nº 044.614.133-06;
- 3.MANOEL GOMES DA SILVA, CPF nº 483.234.463-34;

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 03(TERCEIRO) DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:12526704C7COA6C4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, Nº 477 - FONE: (086) 3345-1292
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2023, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI. Valor total da licitação R\$ 138.055,98 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). Data e horário do início da disputa: 16/11/2023, às 08h00min. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Custeio: Programa: 01.031.0001.1002.0000. Elemento: 44.90.51.00. Fonte: 500. EDITAL: Na sede da Câmara Municipal de São João da Fronteira. E-MAIL: Cmsjfp@gmail.com

São João da Fronteira (PI), 08 de novembro de 2023.

MARIA GERLANDE DE MELO AVELINO
CPF: 083.434.123-97
Presidente da CPL